

PROCESSO			IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
<b>PLANO DE TRABALHO ANUAL - 2021</b>			<b>DS.05</b>	<b>01</b>	<b>1 DE 11</b>
ELABORADO POR:	DATA:	REVISADO POR:	DATA:	APROVADO PARA USO POR:	DATA:
Cárita Celine da Silva Borges Cláudia da Silva Lira	15/10/2020	Diretoria Executiva Conselho Fiscal Conselho de Curadores	20/10/2020 29/10/2020	Cleber Aparecido Santos	29/10/2020

## PLANO DE TRABALHO ANUAL DE 2021

Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021

### INTRODUÇÃO

O ano de 2020 pode ser considerado histórico para o mundo e foi marcado pela pronta reação da Fundação Tiradentes frente à pandemia da Covid-19, disponibilizando aos beneficiários o aplicativo Triagem COVID-19, com adaptação da estrutura física do HPM, distribuição de máscaras, produtos profiláticos e kits de medicamentos para o tratamento da doença, além da manutenção dos demais serviços assistenciais prestados aos seus milhares de beneficiários preservando a diligência na administração dos recursos financeiros.

O contexto vivenciado nesse período corroborou com as iniciativas estratégicas de melhoria contínua através do início do projeto de reestruturação do sistema fardamento, que visa disponibilizar ao militar todas as informações sobre suas demandas por meio de aplicativo, ampliação do número de atendimento do serviço social por meio do atendimento virtual, dentre outras iniciativas de transformação digital dos serviços de suporte administrativos aos programas fins.

As notas técnicas governamentais emitidas devido a pandemia COVID 19 não comprometeram a prestação de serviços aos alunos da Faculdade da Polícia Militar, pois a mesma já possuía sistema de informação e infraestrutura tecnológica para realização de aulas na modalidade remota e respectivos professores treinados para utilização da mesma. Apesar da continuidade dos serviços educacionais de forma ininterrupta, foi necessário implantar ações de reestruturação de custos para mitigar os efeitos econômicos colaterais decorrente do cenário vivenciado pelos responsáveis financeiros dos serviços.

As diretrizes do Planejamento Estratégico (PE) permanecem norteando a instituição na implantação de atividades voltadas para melhoria contínua dos processos organizacionais, tendo por visão estratégica o reconhecimento da Fundação Tiradentes pela geração de valor e pela prestação de



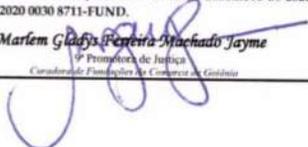


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Conselho de Fundações da Comarca de Goiânia

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
Conselho de Fundações da Comarca de Goiânia



serviços assistenciais voltados ao bem-estar dos policiais militares goianos e dos seus familiares, obtendo a autossustentação.

O Plano de Trabalho para o ano de 2021, mantém o alinhamento com os objetivos estratégicos institucional e a manutenção dos programas que alicerçam a gestão comprometida com a qualidade no atendimento aos beneficiários, e os respectivos reflexos macroeconômicos, visando garantir investimentos necessários na busca da obtenção do nível de excelência na entrega de valores sociais. Dentre as premissas que subsidiam o respectivo plano, tem-se a prospecção de projetos voltados para diversificação do portfólio de serviços prestados aos beneficiários com ênfase em saúde em paralelo a ampliação do programa educacional.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

### METODOLOGIA

O Planejamento Estratégico utiliza o Balanced Scorecard (BSC), uma ferramenta de gestão estratégica que integra e coordena diferentes objetivos e segmentos empresariais no sentido de obter sinergia. A metodologia viabiliza medição e gestão de desempenho incluindo definição da estratégia empresarial, gerência do negócio, gerência de serviços e gestão de processos, implementados justamente através de indicadores de desempenho.

### CRITÉRIOS

Definição dos objetivos estratégicos

Definição das metas de objetivo estratégicos

### CONSOLIDAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO

Implementação do Ciclo PDCA (Planejar-Executar-Verificar-Ajustar do inglês: PLAN - DO - CHECK - ACT) no âmbito da gestão.

Revisões periódicas visando analisar a convergência dos cenários com os horizontes estratégicos e respectivo plano de ação.

Monitoramento mensal do percentual de implementação dos objetivos estratégicos refletidos em relatórios gerenciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Câmara de Fundações da Comissão de Gestão

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
Câmara de Fundações da Comissão de Gestão

**MAPA ESTRATÉGICO 2021-2025**



**MATRIZ DE GRUPAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS**

PROGRAMAS	MISSÃO	ESCOPO
1. Assistência Social	Apoiar e auxiliar o beneficiário através do desenvolvimento de atividades de assistência social no seu conceito mais amplo envolvendo as condicionantes da saúde, alimentação, moradia, saneamento básico, meio ambiente, trabalho, renda, transporte, lazer e o acesso a bens e serviços essenciais, em conformidade com o Regulamento Geral de Benefícios.	1.1 Assistência Social ao Beneficiário; 1.2 Ambulância 24 horas; 1.3 Assistência Funerária 24 horas; 1.4 Apoio e Assistência Espiritual; 1.5 Descentralização dos serviços assistenciais.
2. Moradia	Orientar, apoiar e auxiliar o beneficiário, promovendo ações de atendimento habitacional em geral.	2.1 Moradia Funcional.
3. Espaço Saúde	Proporcionar ao beneficiário a melhoria da saúde e qualidade de vida através do estímulo à prática regular e constante de atividade física, em estabelecimentos com excelência em atendimento, dotados de equipamentos e profissionais habilitados para orientação,	3.1 Espaço Saúde.

*(Assinatura manuscrita)*

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Conselho de Funções da Comissão de Goiás*

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jacome*  
9ª Promotora de Justiça  
*Conselho de Funções da Comissão de Goiás*

	acompanhamento e avaliação de rendimento das atividades propostas, bem como estimular a prática desportiva e o desenvolvimento de hábitos saudáveis.	
4. Serviços Compartilhados	Prover estrutura de serviços compartilhados necessário para o desenvolvimento das atividades indiretas de todos os programas institucionais.	4.1 Suporte a Gestão Operacional; 4.2 Apoio ao PROERD Goiás (Programa Educacional de Resistência às Drogas); 4.3 Tecnologia e Inovação.
5. Assistência à Saúde	Apoiar, incentivar e promover o desenvolvimento de ações na área de saúde para oferecimento de assistência médico-hospitalar, odontológica, laboratorial, psicológica, nutricional e social, dentre outros aos beneficiários.	5.1 Atendimento à Saúde do Beneficiário; 5.2 Descentralização dos serviços em Saúde; 5.3 Pesquisa e Inovação em Saúde.
6. Fardamento	Promover ações de gestão dos recursos, compreendendo a aquisição, confecção e distribuição do fardamento do Policial Militar.	6.1 Fardamento do Policial Militar.
7. Educacional	Proporcionar acesso à educação nível superior em áreas/segmento de interesse militar, incentivar a consecução de programas de cunho educacional e implantação de pesquisas de cunho científico voltados para as necessidades de mercado.	7.1 Gestão da Faculdade da Polícia Militar – FPM; 7.2 Apoio a projetos de pesquisa e atividades educacionais.

## MATRIZ DE PROGRAMAS, PROJETOS, OBJETIVOS E AÇÕES

### 1. PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1 Assistência Social ao Beneficiário	
OBJETIVOS	AÇÕES
1.1.1 Oferecer aos beneficiários serviços de assistência social em geral e apoiá-los em situação de necessidades emergenciais.	1.1.1.1 Realizar atividades de assistência social em geral. 1.1.1.2 Doações em caráter de emergência de medicamento, gêneros alimentícios, material de construção e despesas com serviços essenciais. 1.1.1.3 Visitas hospitalar e domiciliar. 1.1.1.4 Aquisição para doação e/ou empréstimo de aparelhos especiais (cadeira de roda, muletas, colchão d'água, etc.) para portadores de necessidades especiais e beneficiários vítimas de acidentes.

MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Carreira de Promotores de Justiça

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
Carreira de Promotores de Justiça

	<p>1.1.1.5 Auxílio financeiro para o custeio de despesas com tratamento de saúde e serviços essenciais do beneficiário, com posterior reembolso integral ou parcial à Fundação.</p> <p>1.1.1.6 Auxílio financeiro não reembolsável à Fundação para o custeio de despesas com tratamento de saúde do beneficiário que apresente quadro socioeconômico precário, cujo tratamento não seja coberto pelo IPASGO (Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás).</p> <p>1.1.1.7 Reembolso de guias complementares do IPASGO que não forem executados na região metropolitana e não forem oferecidos no Complexo de Saúde da Fundação Tiradentes (HPM). Gastos com saúde em caso que o militar for acidentado em serviço.</p>
1.1.2 Subsidiar o pagamento de coparticipação para consultas e exames complementares do IPASGO.	1.1.2.1 Custeio da coparticipação do IPASGO, conforme regulamento geral de benefícios.
1.1.3 Apoiar o Programa de Assistência à Saúde e o Programa Farmacêutico na consecução de seus objetivos.	1.1.3.1 Aquisição de materiais de consumo, equipamentos hospitalares e odontológicos de alto custo em apoio ao Programa de Assistência à Saúde.
1.1.4 Disponibilizar ajuda de custo para despesas decorrentes de tratamento médico ou odontológico.	1.1.4.1 Custeio da ajuda de custo em conformidade com o Regulamento Geral de Benefícios.
1.1.5 Dotar a Gerência de Assistência Social com recursos materiais, humanos e financeiros para consecução de seus objetivos.	<p>1.1.5.1 Manutenção periódica da frota de veículos de assistência social.</p> <p>1.1.5.2 Custeio de pessoal empregado no programa.</p> <p>1.1.5.3 Custeio das despesas sociais previstas nos demais programas e serviços compartilhados, necessária ao bom desempenho organizacional.</p>
1.1.6 Disponibilizar plano que estimule qualidade de vida aos beneficiários.	1.1.6.1 Plataforma integrada de serviços de academia, personal trainers, refeições saudáveis, dentre outros de autocuidado.
<b>1.2 Ambulância 24 Horas</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Condição de Fundação da Câmara de Goiânia*

**PLANO DE TRABALHO 2021  
VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS  
ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
*Condição de Fundação da Câmara de Goiânia*

1.2.1 Complementar o serviço de assistência social ao beneficiário com a realização do transporte de pacientes em ambulância.	<p>1.2.1.1 Atendimento integral aos beneficiários que solicitarem transporte em ambulância, abrangendo a região metropolitana de Goiânia, interior do Estado de Goiás e outros Estados da Federação.</p> <p>1.2.1.2 Assistência integral no transporte de UTI aérea ou terrestre ao beneficiário titular acidentado em serviço.</p> <p>1.2.1.3 Custeio na locação de UTI terrestre e aérea para beneficiários titulares e dependentes para posterior desconto em conta corrente ou folha de pagamento do titular ou cartão de crédito e/ou débito.</p>
1.2.2 Dotar o Projeto de recursos materiais para consecução de seus objetivos.	1.2.2.1 Aquisição de ambulâncias e outros veículos para substituir a frota que se encontra desgastada pelo uso.
<b>1.3 Assistência Funerária 24 Horas</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
1.3.1 Complementar o serviço de assistência social ao beneficiário disponibilizando o apoio na realização de assistência funerária.	<p>1.3.1.1 Atendimento diurno em assistência funerária ao beneficiário, compreendendo o acompanhamento de assistentes sociais, apoio nas providências referentes a transporte, documentação legal, encaminhamento e preparo do corpo.</p> <p>1.3.1.2 Disponibilização dos jazigos existentes para Policiais Militares falecidos em serviço ou sem condições financeiras para aquisição imediata.</p> <p>1.3.1.3 Custeio das despesas decorrentes da assistência funerária aos dependentes e agregados, para posterior desconto em conta corrente ou folha de pagamento do beneficiário titular.</p> <p>1.3.1.4 Custeio das despesas decorrentes da assistência funerária do Policial Militar ativo e inativo para posterior ressarcimento pelo Governo do Estado de Goiás conforme teto previsto em Lei.</p>
<b>1.4 Apoio e Assistência Espiritual</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
1.4.1 Oferecer ao beneficiário atendimento de apoio espiritual em geral.	1.4.1.1 Apoio ao trabalho das Capelanias, cultos, congressos, encontros de casais e jovens, e demais atividades voltadas para a edificação e conforto espiritual do beneficiário.




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Carência de Funções da Comarca de Goiânia*

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Glárys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
*Carência de Funções da Comarca de Goiânia*

1.4.2 Apoio ao Projeto Encontristas da PMGO na realização de encontros religiosos com conferências, painéis e debates voltados para formação familiar.	1.4.2.1 Apoio na aquisição de materiais de consumo diversos, gêneros alimentícios e materiais de expediente necessários para execução dos encontros.
<b>1.5 Descentralização dos Serviços Assistenciais</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
1.5.1 Promover a coordenação geral dos serviços assistenciais Itinerante, através da integração das atividades do Serviço Social, Saúde, dentre outros.	1.5.1.1 Contratação dos serviços de logística e infraestrutura necessária para realização das atividades (hotel, alimentação, limpeza, locação de equipamentos, transporte de pessoal e material etc.). 1.5.1.2 Atendimento as demandas de serviços sociais identificadas durante as atividades do evento.
1.5.2 Promover inovação aos serviços de saúde.	1.5.2.1 Projeto de Expansão Modular – Serviços Integrados. 1.5.2.2 Projeto de Telemedicina e ou Teleatendimento.

## 2. PROGRAMA MORADIA

<b>2.1 Moradia Funcional</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
2.1.1 Administrar as residências funcionais de propriedade da Fundação Tiradentes.	2.1.1.1 Manutenção e reforma dos imóveis funcionais existentes. 2.1.1.2 Construção de novas moradias funcionais destinadas ao beneficiário. 2.1.1.3 Regularização documental dos imóveis adquiridos por doação. 2.1.1.4 Custeio de despesas dos serviços compartilhados, necessária ao bom desempenho organizacional.

## 3 PROGRAMA ESPAÇO SAÚDE

<b>3.1 Espaço Saúde</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Cordeiro de Fidejussões da Comarca de Goiânia

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de Dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
Cordeiro de Fidejussões da Comarca de Goiânia

<p>3.1.1. Proporcionar ao beneficiário apoio para o desenvolvimento de atividades físicas e desportivas com orientação por profissionais habilitados.</p>	<p>3.1.1.1 Estimular os beneficiários às práticas de atividades físicas e culturais através da realização de eventos desportivos, culturais e de lazer.</p> <p>3.1.1.2 Aquisição de materiais de consumo em geral para atender as rotinas administrativas.</p> <p>3.1.1.3 Aquisição/Reforma de equipamentos.</p> <p>3.1.1.4 Realização de manutenções em geral para o desempenho do programa.</p> <p>3.1.1.5 Custeio do pessoal empregado no programa.</p> <p>3.1.1.6 Custeio de despesas dos serviços compartilhados, necessária ao bom desempenho organizacional.</p>
---	---

#### 4 SERVIÇOS COMPARTILHADOS

4.1 Suporte a Gestão Operacional	
OBJETIVOS	AÇÕES
4.1.1 Garantir implantação Planejamento Estratégico.	4.1.1.1 Implementar Planejamento Estratégico 2021-2025.
4.1.2 Prover estrutura administrativa necessária para o desenvolvimento das atividades de suporte aos programas institucionais.	<p>4.1.2.1 Aquisição de equipamentos e materiais de consumo em geral.</p> <p>4.1.2.2 Manutenção de Equipamentos da sede Fundação.</p> <p>4.1.2.3 Serviços limpeza, manutenção predial, dentre outras necessárias ao funcionamento administrativo.</p> <p>4.1.2.4 Serviços técnicos de contabilidade e recursos humanos.</p> <p>4.1.2.5 Logística: Transporte, Hospedagem, diária.</p>
4.1.3 Desenvolvimento patrimônio humano.	4.1.3.1 Promover conhecimento, capacitação e desenvolvimento de talentos conforme perfil, através participação de curso, eventos, congressos nacionais e internacionais, conferências e demais atividades de aprimoramento técnico-profissional.
4.1.4 Intensificar a comunicação institucional e estabelecer corporativa.	<p>4.1.4.1 Produção de materiais, serviços de divulgação institucional como informativos, mídia externa, jornais, revistas, folders, brindes, blogs e outros canais da internet e redes sociais.</p> <p>4.1.4.2 Serviços de pesquisa para avaliar o perfil e comportamento do público-alvo.</p>
4.2 Apoio ao PROERD Goiás	



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
Caridade de Fundação da Comarca de Goiânia

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
Caridade de Fundação da Comarca de Goiânia

OBJETIVOS	AÇÕES
4.2.1. Oferecer apoio e cooperação técnica, material e operacional para a aplicação do PROERD Goiás.	<p>4.2.1.1 Promover a captação de recurso para apoiar o programa na aquisição de materiais didáticos e materiais em geral para o desenvolvimento das suas atividades administrativas e operacionais.</p> <p>4.2.1.2 Apoio na formação e capacitação de multiplicadores e instrutores do programa com cursos, seminários, congressos e treinamentos no âmbito nacional e internacional.</p>
<b>4.3 Tecnologia e Inovação</b>	
OBJETIVOS	AÇÕES
4.3.1. Intensificar o uso de tecnologias integradas e inovadoras, fundamentados com as boas práticas de governança em TI.	<p>4.3.1.1 Serviços de suporte técnico a utilização e manutenção dos sistemas operacionais.</p> <p>4.3.1.2 Implementação de soluções tecnológicas para o aprimoramento e integração de dados, visando confiabilidade e atendimento as necessidades administrativas, operacionais e estratégicas.</p>

## 5 ASSISTÊNCIA À SAÚDE

<b>5.1 Atendimento à Saúde do Beneficiário</b>	
OBJETIVOS	AÇÕES
5.1.1 Proporcionar meios para funcionamento do Complexo de Saúde da Fundação Tiradentes e Hospital do Policial Militar e Policlínica do Entorno do DF.	<p>5.1.1.1 Aquisição de aparelhos e equipamentos em geral.</p> <p>5.1.1.2 Serviços de sistema informatizado, manutenções, limpeza, reformas, dentre outras de infraestrutura administrativa.</p> <p>5.1.1.3 Serviços técnicos de saúde e inspeção de cunho legal.</p> <p>5.1.1.4 Benfeitoria nas instalações físicas para atendimento a requisito legal.</p> <p>5.1.1.5 Aquisição de materiais de consumo diversos.</p> <p>5.1.1.6 Apoio em congressos e cursos de qualificação.</p> <p>5.1.1.7 Custeio dos serviços de utilidades: Água, Energia, Internet.</p> <p>5.1.1.8 Custeio de impostos e taxas legais.</p> <p>5.1.1.9 Custeio do pessoal empregado no programa.</p> <p>5.1.1.10 Custeio das despesas dos serviços compartilhados necessária ao bom desempenho organizacional.</p>

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Conselho de Fundações da Comarca de Goiânia*

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gláucia Ferreira Machado Jayme*  
De Promotoria de Justiça  
*Conselho de Fundações da Comarca de Goiânia*

5.1.2 Proporcionar o atendimento em saúde ao beneficiário através da prestação de serviços ao IPASGO e outros prestadores de serviço eventuais.	5.1.2.1 Realização de atendimentos na área de saúde em conformidade com o Regulamento Geral de Benefícios. 5.1.2.2 Desenvolvimento de ações de saúde preventiva em trabalhos com Recuperação de Dependentes Químicos e prevenção de doenças. 5.1.2.3 Custeio da coparticipação do IPASGO ao beneficiário que buscar o atendimento no Complexo de Saúde.
5.1.3 Proporcionar o atendimento em saúde ao beneficiário para serviços não cobertos pelo IPASGO.	5.1.3.1 Realização de atendimentos nas áreas de saúde para alguns dos procedimentos não cobertos pelo IPASGO com desconto em conta corrente ou folha de pagamento do titular.
<b>5.2 Descentralização dos Serviços de Saúde</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
5.2.1 Apoiar a realização do Serviços Assistenciais Itinerante.	5.2.1.1 Atendimento as demandas dos serviços de Saúde ocupacional – CSIPM 5.2.1.2 Atendimento as demandas de serviços em saúde identificadas durante o evento.
5.2.2 Apoiar a criação de parcerias e modelos de gestão que busquem ampliar o atendimento à saúde do beneficiário.	5.2.2.1 Criação de políticas de gestão que busque eliminar a demanda reprimida em atendimento à saúde.
<b>5.3 Pesquisa e Inovação em Saúde</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
5.3.1 Fomentar desenvolvimento de Pesquisas e Inovação em Saúde.	5.3.1.1 Projeto de Implantação do Instituto de Pesquisa em saúde e inteligência artificial.

**6 FARDAMENTO**

<b>6.1 Fardamento do Policial Militar</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	<b>AÇÕES</b>
6.1.1 Promover a aquisição, fabricação e distribuição de peças de fardamento para atendimento dos policiais militares da ativa da PMGO.	6.1.1.1 Aquisição e fabricação do uniforme para atendimento do efetivo de policiais militares da ativa da PMGO. 6.1.1.2 Distribuir o fardamento para todo o efetivo ativo da PMGO em conformidade com a regulamentação específica. 6.1.1.3 Dotar o projeto de recursos materiais ao bom desempenho de suas atividades. 6.1.1.4 Custeio de impostos e taxas legais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Carreira de Funções de Comissão de Grêmios*

**PLANO DE TRABALHO 2021**  
**VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS**  
**ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
*Carreira de Funções de Comissão de Grêmios*

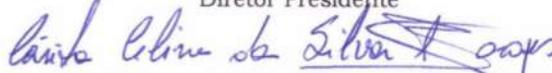
	6.1.1.5 Custeio do pessoal empregado no programa. 6.1.1.6 Custeio de despesas dos serviços compartilhados, necessária ao bom desempenho organizacional.
--	--

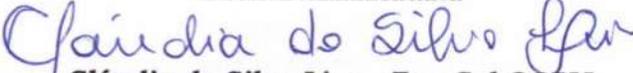
## 7 EDUCACIONAL

7.1 Gestão da Faculdade da Polícia Militar – FPM	
OBJETIVOS	AÇÕES
7.1.1 Oferecer educação nível superior em áreas/segmento de interesse militar – Faculdade Polícia Militar.	7.1.1.1 Aquisição de materiais de consumo em geral. 7.1.1.2 Serviços limpeza, manutenção predial, dentre outras necessárias ao funcionamento administrativo. 7.1.1.3 Serviços técnicos – TIC, Marketing, NAP, Coordenação etc. 7.1.1.4 Despesas com utilidades e gastos gerais para consecução do ano letivo. 7.1.1.5 Custeio do pessoal empregado no programa. 7.1.1.6 Implementar novos cursos (graduação, pós graduação, extensão etc.). 7.1.1.7 Desenvolver atividades de implementação da segunda fase do projeto de expansão da estrutura física.
7.2 Apoio a projetos de pesquisa e atividades educacionais	
7.2.1 Promover a implementação de projetos de pesquisa voltados as demandas de mercado para ampliação do portfólio de gestão educacional e apoiar a implantação de atividades educacionais de cunho estratégico.	7.2.1.1 Implementar projetos de pesquisas vinculados a demanda de mercado. 7.2.1.2 Apoiar implantação de atividades educacionais de aperfeiçoamento e especialização nas áreas de interesse social, planejamento, administração e saúde.

Goiânia-GO, 29 de outubro de 2020.

  
**Cleber Aparecido Santos – Ten Cel QOPM**  
 Diretor Presidente

  
**Cárta Celine da Silva Borges – Maj QOPM**  
 Diretora Administrativa

  
**Cláudia da Silva Lira – Ten Cel QOPM**  
 Diretora Financeira

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
*Cardeira de Funções da Comarca de Goiânia*

**PLANO DE TRABALHO 2021  
VERIFICADO QUANTO AOS ASPECTOS FORMAIS  
ARQUIVAMENTO AUTORIZADO**

Pelo ATO n.º 270/20-FUND de 09 de dezembro de 2020,  
autos n.º 2020 0030 8711-FUND.

*Marlem Gladys Ferreira Machado Jayme*  
9ª Promotora de Justiça  
*Cardeira de Funções da Comarca de Goiânia*